



**PORTARIA Nº 1.381/2023** DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.207/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1.207/2022 de 27 de setembro de 2022, que concede Gratificação do Programa ALFAMAIS Goiás de 5% a servidora municipal seletista Sr.ª. SILVIA MARTINS PEIXOTO MARTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora/Pedagogo, matrícula 6245.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de fevereiro de 2023.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/02/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022